

DECRETO N.º 42.369, DE 13/07/2022.

**PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIAS
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término das contratações das Estagiárias abaixo descritas, conforme a saber:

MATR.	NOME	PRORROGAR	
		DE	ATÉ
34.525	Yasmim Rosalem Fregini	05/07/2022	04/07/2023
34.543	Emanuely Oliveira Nascimento	12/07/2022	11/07/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

